

REQUERIMENTO Nº 46/2014

O Vereador Juarez da Silva no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer na forma regimental seja expedido ofício a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar para com base no contido no art.21 e seus parágrafos, da sessão III da resolução federal nº430 de 13 de Maio de 2011 apresente a esta casa legislativa, mensalmente os relatórios efetivos que demonstram a real situação dos afluentes tratados na ETE de Fazenda Rio Grande, diz o mencionado texto legal:

Das Condições e Padrões para Efluentes de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários

Art. 21. Para o lançamento direto de efluentes oriundos de sistemas de tratamento de esgotos sanitários deverão ser obedecidas as seguintes condições e padrões específicos:

I - Condições de lançamento de efluentes:

a) pH entre 5 e 9;

b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor

não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura;

c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff.

Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

25 / 03 / 2014

Ratinho



d) Demanda Bioquímica de Oxigênio-DBO 5 dias, 20°C: máximo de 120 mg/L, sendo que este limite somente poderá ser ultrapassado no caso de efluente de sistema de tratamento com eficiência de remoção mínima de 60% de DBO, ou mediante estudo de autodepuração do corpo hídrico que comprove atendimento às metas do enquadramento do corpo receptor.

e) substâncias solúveis em hexano (óleos e graxas) até 100 mg/L; e

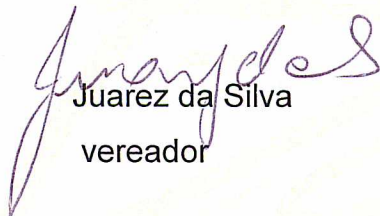
f) ausência de materiais flutuantes.

Tal solicitação prende-se as constantes reclamações dos moradores para com o mau cheiro exalado da ETE de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento atender as constantes reclamações de moradores do bairro e a obrigação imposta à Sanepar pela resolução nº430 de 13 de Maio de 2011.

Fazenda Rio Grande, 20 de Março de 2014.


Juarez da Silva
vereador